

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº026/2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

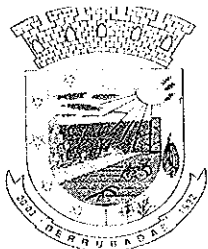
ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº981/2012 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.012- Manut. Sec. Obras		
133- 44905100000000- 0001- obras e instalações		R\$460.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
021- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 15.000,00
2.005- Manut. Dpto Financeiro/contadoria		
036- 33901400000000- 0001- diárias		R\$ 800,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
066- 33904700000000-0020- obrigações tributarias e contributivas		R\$ 3.000,00
1.009- Fundo Municipal de Saúde		
097- 44905200000000- 1073- equipamentos e material permanente		R\$ 24.400,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
105- 33903000000000- 0040- material de consumo		R\$ 35.000,00
2.023- Encargos gerais de Municipio		
211- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 15.000,00
2.056- Convenio Cras/Paif		
177- 33903000000000- 1100- material de consumo		R\$ 4.000,00
2.019- Fundo Mun de Assistencia Social		
186- 33504300000000- 0001- subvenções sociais		R\$ 4.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.031- Conv. Merenda Escolar – União

227- 3390300000000- 1004- material de consumo

R\$ 4.000,00

Total

R\$565.200,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria

039- 3390390000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 40.000,00

2.007- Fundo Municipal de Educação

062- 3390320000000- 0020- material de distribuição gratuita

R\$ 20.956,51

1.009- Fundo Municipal de Saúde

095- 4490510000000- 0040- obras e instalações

R\$ 13.798,05

096- 4490520000000- 0040- equipamentos e material permanente

R\$ 10.601,95

2.011- Fundo Municipal de Saúde

107- 3390320000000- 0040- material de distribuição gratuita

R\$ 50.000,00

1.010- Fundo Municipal de Agricultura

113- 4490510000000- 0001- obras e instalação

R\$ 19.010,00

2.012- Fundo Municipal de Agricultura

121- 3390300000000- 0001- Material de consumo

R\$ 80.000,00

124- 3390390000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 40.000,00

1.011- Programa Luz Para Todos

130- 4490510000000- 0001- obras e instalações

R\$ 10.000,00

1.012- Manut. Sec. De Obras

134- 4490520000000- 0001- equipamentos e material permanente

R\$ 7.090,00

1.015- Pavimentação de Ruas

132- 4490510000000- 0001- obras e instalações

R\$ 10.526,99

2.014- Manut. Sec. De Obras

143- 3390360000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 5.000,00

2.015- Manut. Iluminação Publica

148- 3390390000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 10.000,00

149- 3390470000000- 1035- obrigações tributarias e contributivas

R\$ 10.000,00

1.013- Manut. Dpto Maquinas

150- 4490510000000- 0001- obras e instalações

R\$ 10.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.017- Manut. Comercio e Industria

163- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 10.000,00

1.016- Manut. Dpto Turismo

165- 44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 16.785,38

166- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 4.702,00

2.019- Fundo Mun. De Assistencia Social

188- 33903000000000- 0001- material de consumo R\$ 54.000,00

1.020- Fundo Mun. Habitação

206- 44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 50.000,00

1.021- Reserva de Contingencia

215- 99999900000000- 0001- reserva de contingencia R\$ 92.729,12

Total redução R\$565.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 24 de Setembro de 2013.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 24 de setembro de 2013

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO N° 026/2013**, de 24 de setembro de 2013, que Abre crédito suplementar, por redução de dotações no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 24 de setembro a 08 de outubro de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 08 de outubro de 2013.

Mareli Machado Pereira
Responsável pela Publicação
Portaria Designação n° 109/2013